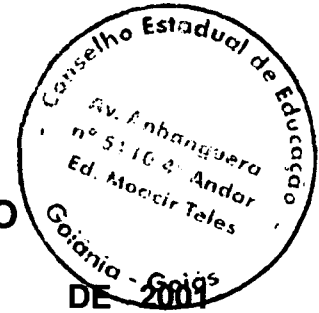




ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CEE N. 146, DE 20 DE dezembro

DE 2001

Autoriza funcionamento de Curso do
Colégio Comercial Municipal Leão
Rodrigues de Afonseca.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer n. 358/2001, aprovado em reunião Plenária, realizada em 12/12/2001 e exarado no Processo n. 16511700/98,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o **COLÉGIO COMERCIAL MUNICIPAL LEÃO RODRIGUES DE AFONSECA**, localizado na Rua 07 de Setembro, n. 125, em Cristalina, jurisdicionada à DRE de Luziânia, para ministrar o Curso de Educação Profissional na Habilitação Técnico em Contabilidade na modalidade supletiva, com as seguintes turmas:

- 1º Início: 02/1999 e Término em 30/06/2000
- 2º Início: 02/2000 e Término em 30/06/2001
- 3º Início: 08/2000 e Término em 20/12/2001.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2001.

Camelo
P/LACY GUARACIABA MACHADO
Presidente

AUGUSTO FLEURY VELOSO DA SILVEIRA
BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA
CARMEM GOMES MENDES
DALVA DE CASTRO PINTO
ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO
EMILIANA MARIA LIMA GUIMARÃES
IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO
IOLANY CAROLINA NUNES
JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA
MARCOS ANTÔNIO CUNHA TORRES
MARCOS ELIAS MOREIRA
MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO
NEYDE APARECIDA DA SILVA
ROSA NINA MATHIAS DE AZEVEDO